

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 123**

*Revu ganho, uma vez  
que o sócio já foi empossa-  
do em Sessão Solene*

**ADMISSÃO NA CATEGORIA DE SÓCIO BENEMÉRITO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica, no uso de suas atribuições e de conformidade com o contido no art. 15 do Estatuto do Clube, consubstanciado pelo Inciso II do art. 11 do Regulamento do Clube, e considerando:

I - A proposição formulada pelo Presidente do Clube de Aeronáutica, Ten. Brig. do Ar Refm. Carlos de Almeida Baptista, em seu ofício 102/Pres/392 de 03 de dezembro de 2009, em que destaca o relevante apoio que o Clube tem recebido do associado Exmo. Sr. Ten. Brig. do Ar Junito Saito, Comandante da Aeronáutica, em diversas ocasiões;

II - O Parecer 01/2010 de 13/02/2010 da Comissão de Legislação deste Conselho, que reconhecendo a magnitude do apoio recebido do mencionado associado e a sua espontânea e atuante participação em diversas solenidades do Clube, recomenda ao Plenário deste Conselho a aprovação da proposta do Presidente do Clube, e ainda,

III - A deliberação do Plenário da 597ª Reunião deste Conselho, em Sessão Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2010, aprovando por voto unânime dos Conselheiros presentes o parecer da mencionada Comissão de Legislação,

**RESOLVE**

Divulgar, de acordo com o art. 4º do Estatuto do Clube, que o Sócio Efetivo Ten. Brig. do Ar Junito Saito, foi admitido na Categoria de Sócio Benemérito do Clube de Aeronáutica, por deliberação unânime do Plenário da 597ª Reunião deste Conselho, em Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2010, conforme disposto no art. 15 do Estatuto e no Inciso II do art. 11 do Regulamento, ambos do Clube, passando a gozar de todos os direitos que lhe confere o referido Estatuto.

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010

Ten. Brig. do Ar Refm João Felipe Sampaio de Lacerda Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo